



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

LEI Nº 354/2016

DE 12 DE ABRIL DE 2016

“Dispõe sobre alteração do ANEXO II da Lei n.º 264/2011 e dá outras providências”.

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n.º 264/2011, majorando o número de vagas do cargo de Enfermeiro de 04 vagas para 05 vagas.

Parágrafo Único - Fica autorizado a contratação temporária em Caráter excepcional nos termos do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 01 de Março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, em 12 de Abril de 2016.


GEAN RICARDO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal